



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 316/08 – CCJ**

**Oficializa a Feira de Economia Solidária do Dia das Mães e a Feira de Economia Solidária de Natal como eventos culturais, econômicos, comerciais e turísticos do Município, que ocorrerão anualmente, no Largo Glênio Peres, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

O Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, apontou ressalva ao Projeto, em função do disposto no art. 94, inc. XII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA.

Este é o relatório.

Não vislumbro razão na ressalva apontada pelo eminente Procurador, posto que o PLL nº 120/04, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni, que versou sobre o mesmo assunto – oficialização de feira –, foi aprovado por esta Casa e sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, transformando-se na Lei nº 9.718, de 3 de janeiro de 2005. Outros projetos afins também receberam desta Casa tratamento idêntico, ou seja, foram aprovados e sancionados.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 31 de março de 2008.



**Vereador Bernardino Vendruscolo,  
Relator.**

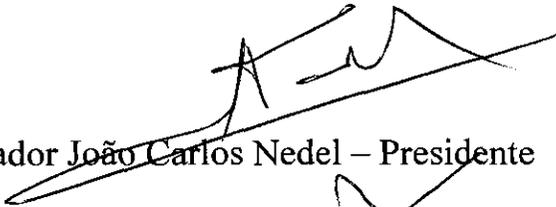


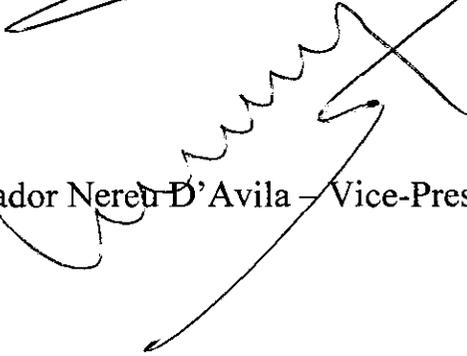
# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 8980/07  
PLL Nº 303/07  
Fl. 02

PARECER Nº 116 /08 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 12-4-08

  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

  
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Almerindo Filho

  
Vereador Marcelo Danéris

  
Vereador Nille Santos

Vereador Valdir Caetano